



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RESOLUÇÃO CONFE Nº 238, DE 15 DE OUTUBRO DE 1998

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 232, DE TRINTA DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E :

Art. 1º. - Revogar a Resolução nº 232, de 30/08/1997 que dispõe sobre a nomeação do Estatístico José Roberto Portezan, registro CONRE-3ª Região Nº 7080, Delegado do Conselho Federal de Estatística no Conselho Regional de Estatística da 3ª Região - São Paulo.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1998.

**FRANCISCO DE PAULA BUSCÁCIO
PRESIDENTE DO CONFE**

RESOLUÇÃO APROVADA NA SESSÃO Nº 1.160, DE 15/10/98.